INDICAÇÃO Nº 112 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, a realização do **conserto e revitalização do parquinho infantil localizado na Praça da Matriz**, no centro da cidade.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender às solicitações de pais e responsáveis que frequentam a Praça da Matriz com seus filhos. Muitos dos brinquedos do parquinho encontram-se danificados, comprometendo a segurança e o lazer das crianças. A recuperação e manutenção desses equipamentos garantirão um espaço mais seguro, atrativo e acolhedor para a convivência familiar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT